Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 042/2026

Dispensa Nº 021/2026 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Contratadas:

PROVIDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (04.780.475/0001-07)

BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP (04.435.876/0001-11)

CONSTRURIO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA (13.374.035/0001-32)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção destinados à reforma do sistema de cobertura (telhado) da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), visando a substituição de telhas, madeiramento e demais insumos necessários para sanar avarias ocorridas por condições climáticas e garantir a integridade estrutural da unidade.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A presente aquisição justifica-se pela extrema urgência em virtude do estado de deterioração parcial do telhado da UPA. Para não haver goteiras e infiltrações graves em áreas de atendimento clínico e de estocagem de insumos médicos, compromete-se a segurança dos pacientes e profissionais, além de colocar em risco equipamentos sensíveis e a própria salubridade do ambiente hospitalar. O atraso na execução desses reparos, inerente aos prazos de um certame licitatório comum, poderia resultar na interrupção parcial dos serviços de urgência e emergência prestados à população. Ressalta-se que, embora a administração municipal disponha de Atas de Registro de Preços (ARP) ativas para materiais de construção, os itens específicos e quantitativos necessários para a reforma estrutural do telhado da UPA não constam no catálogo da ata atual, por tratar se de um registro antigo e limitado a manutenções rotineiras de menor porte. Considerando que a elaboração de uma nova Ata de Registro de Preços — que já se encontra em fase de planejamento para contemplar estes novos insumos — demanda prazos administrativos incompatíveis com a prioridade absoluta e urgência da obra, a compra direta apresenta-se como a única via legal e operacional para evitar danos maiores ao patrimônio público e garantir a continuidade do atendimento de saúde à população de Mafra. É importante destacar que esta compra direta limita-se ao quantitativo estritamente necessário para a solução do problema imediato. Paralelamente, informa-se que o planejamento para a abertura de uma nova Ata de Registro de Preços para materiais de construção já está em andamento, onde serão incluídos todos os insumos ora adquiridos, garantindo o suprimento contínuo e a padronização das futuras manutenções da rede municipal de saúde. .

Valor Total: R$ 1.963,50 (um mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Mafra/SC, 6 de abril de 2026 .

CARLOS ALBERTO NITZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por
CARLOS ALBERTO NITZ
(emitido pelo CPF 948.661.989-15)
Papel: Parte
Data: 08/04/2026 15:31:35 -03:00